



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 28/87

Em 22 de outubro de 1 987.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente
da Câmara Municipal de Piquete, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais, e

considerando medida tomada pelo Chefe do Executivo através do/
Decreto nº 1.215, de 20/10/87,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legisla-
tivo Piquetense, no próximo dia vinte e seis(26), segunda-fei-
ra, em homenagem ao "Dia do Funcionário Público" por antecipa-
ção da referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza-Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22) /
dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete(1987).


Celso Ramos da Silva-Ch.de Sec.